



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**  
**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**

**CADERNO TÉCNICO – CADEIRA UNIVERSITÁRIA E DE SECRETÁRIA**

**1- Objeto:**

Contratação de Empresa para Fornecimento e Montagem, pelo Menor Preço Total, para atendimento desta Diretoria – Setembro 2015.

**2- Local de Entrega:**

DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA – PEDAGÓGICA – AV. DO RIO BONITO, N° 2.330 - São Paulo / SP - CEP – 04776-003.

**3- Prazo:**

O Prazo Máximo de entrega será de **dez (10) dias Corridos** da retirada da nota de empenho.

**4- Descrição de Objeto:**

| Item          | Descrição   | Qtde | Unid. |
|---------------|---|------|-------|
| <b>Lote 1</b> |   |      |       |
| 01            | CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM MDF, COM PORTA LIVROS, CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL , SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI-PÓ, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA, FORRADA EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA..   | 30   | UN    |
| <b>Lote 2</b> |   |      |       |
| 01            | CADEIRA SECRETÁRIA SEM APOIO DE BRAÇO, COM REGULAGEM DE: ALTURA DO ASSENTO E DO APOIO LOMBAR, AMORTECIMENTO A GÁS, BASE GIRATÓRIA DE NYLON COM PELO MENOS CINCO PONTOS DE APOIO, PROVIDA DE RODÍZIOS, CONFORMAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO UM POUCO ACENTUADA E BORDA FRONTAL ARREDONDADA, CONFECCIONADA EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA E COM RESISTÊNCIA ATÉ 100kg. | 25   | UN    |

**5 – Especificações;**

**Lote 1 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA**

ASSENTO: 43cm X 40cm ( LARG. X PROF.)  
ENCOSTO : 36cm X 27cm ( LARG. X ALT. )  
PRANCHETA: 25cm X 47cm (LARG. X COMPR.)

**Lote 2 - CADEIRA SECRETÁRIA / GIRATÓRIA COM RODINHAS**

ASSENTO: 42cm x 38cm ( LARG. X PROF.)  
ENCOSTO: 36cm x 30cm ( LARG. X ALT. )

**6 – Observações e Obrigações da Contratada:**

Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, de FGTS; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente contratação.

A “Contratada” é obrigada a conduzir todos os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto do Contrato, de acordo com as normas técnicas da ABNT, em estreita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinações do Poder Público, procurando – dentro do possível conduzir os serviços de modo a formar perante o público, uma boa imagem da “ Contratante” e da própria “ Contratada”.